



INAUGURADO



PRONTO SOCORRO CENTRAL



Desde às 7h00 da manhã de sexta-feira (25), os mogimirianos já têm à disposição, o novo PSC (Pronto-Socorro Central) da Santa Casa, que passa a atender a todos. Na quinta-feira (24), o prefeito Paulo Silva reuniu uma multidão no PSC para inaugurar, oficialmente, a nova unidade de atendimento de urgência/emergência e que passa a operar em conjunto com a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da Zona Leste. “Hoje realizo um sonho, talvez a obra mais importante de meu governo”, resumiu o prefeito. O PSC conta com uma área superior a 1,1 mil m² e recebeu investimentos da ordem de R\$ 700 mil. Foi refeita toda a parte elétrica, assim como a substituição do piso, portas e janelas, instalação de um novo forro, ar-condicionado, assim como a adequação de leitos para observação e recuperação. Para atender o público, são sete médicos na escala diária, sendo quatro durante o dia e três à noite, além de toda equipe de enfermeiros, técnicos de enfermagem, e pessoal de apoio. No local ainda haverá recepção, três consultórios, sala de acolhimento, sala de eletrocardiograma, sala de curativo e sutura, farmácia, sala de observação, sala de gesso, dentre outras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida a população em geral para participar da Audiência Pública da Secretaria de Finanças, da Elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de agosto de 2023, quarta-feira, às 19h00, no Centro Cultural “Prof. Lauro Monteiro de Carvalho e Silva, à Av. Santo Antônio, 430 - Centro, e no dia 31 de agosto de 2023, de forma remota a partir das 19h00.

Para participação da audiência pública, preencher formulário, como segue o link abaixo: <https://forms.gle/cVXrq6jG9ApF6nin8>

Pauta:

18h45 – Credenciamento

19h15 – Abertura do Evento

19h20 – Apresentação do LOA-2024

20h15 - Sugestões e Propostas dos Municípios

21h00 - Encerramento

Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 353, de 2023, de autoria do Vereador Tiago César Costa, fica convidada a população de Mogi Mirim para participar da Audiência Pública para discussão acerca do “**Monumento Pelourinho que fica em frente à Câmara Municipal de Mogi Mirim**”.

Dia: 14 de setembro de 2023 – quinta-feira
Horário: 19h00
Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 22 de agosto de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.663

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 320.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão da Agricultura	
01.40.11.20.606.1002.2126	Manutenção das Atividades de Estradas Rurais	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	320.000,00
02	Fonte de Recurso - Estadual	
	TOTAL	320.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 86/2023
Autoria: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 343/23

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento às cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa, junto à Secretaria de Saúde:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	LUCIA H. RODRIGUES VICENTE	05547	137.326.558-22
Fiscal	DANIELA CRISTINA BERG	02347	278.361.468-55
Fiscal Substituto	ROGERIO M. GARROS	03812	290.350.108-41
Ata:	213/2023		
Fornecedor	Helder Francisco Naliato		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para eventuais e futuras prestações de serviços de banheiros químicos, gerado, gradil, iluminação e som, destinados para diversas Secretarias do Município de Mogi Mirim.		

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

COMUNICADO AOS MUNICÍPIES

Comunicamos que no dia **02/06/2023 (sexta-feira) a partir das 12:00 horas** a Secretaria de Finanças : Cadastro, Contabilidade, Tesouraria, Tributário, Atendimento ao Empreendedor, Auditoria Fiscal de Rendas, Patrimônio e Central de Fiscalização e, a Secretaria de Tecnologia e Informação **estão fechadas** devido à realização de atividades periódicas de treinamento e planejamento com os servidores.

Os atendimentos de IPTU, Dívida Ativa, Cadastro e Empreendedor poderão ser realizados no POUPEMPO das 09:00 às 16:30 horas localizado no Espaço Cidadão.

Agradecemos a compreensão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº06/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: nº08094/2023
Objeto: Subvenção Social para CUSTEIO em atendimento à Emenda Parlamentar Municipal.
Contratada: INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE
Valor: R\$ 74.500,84
Vigência: 18/08/2023 A 31/12/2023
Data de assinatura: 18/08/2023
Base Legal: Dispensa – Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29 – Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo- 2023

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.662

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2071	Fundo de Amparo e Incentivo à Cultura	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
93	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas – Vinculados (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 82/2023
Autoria: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.661

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 117.632,72.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, na importância de R\$ 117.632,72 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.44	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.44.11	Gestão de Segurança Pública	
01.44.11.27.812.1004.2028	Atividades da Guarda Municipal e Vigia Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	72.632,72
92	Fonte de Recurso - Estadual (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	117.632,72

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº08/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: nº8120/2023
Objeto: Subvenção Social para CUSTEIO em atendimento à Emenda Parlamentar Municipal.
Contratada: SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM
Valor: R\$ 157.224,66
Vigência: 21/08/2023 A 31/12/2023
Data de assinatura: 21/08/2023
Base Legal: Dispensa – Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29 – Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo- 2023

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, através do Gerente da Secretaria de Finanças, faz saber, para que sejam produzidos todos os JURÍDICOS E LEGAIS feitos e para que os interessados não venham alegar ignorância, que, nos termos do inciso III, do artigo 256, do Código Tributário deste Município, ficam notificados, pelo presente Edital e por se acharem em lugar incerto e não sabido, os contribuintes abaixo discriminados, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolherem as penalidades reclamadas, ou apresentarem impugnação por escrito sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa com posterior cobrança judicial:

1. CONTRIBUINTE :EMPÓRIO SM LTDA.
LOCAL: AV. ATLÂNTICO 140, Q-32, LOTE-17/05, BAIRRO MORRO VERMELHO.
CADASTRO: 51.48.10.0110.001
ENDEREÇO DE NOT.: AV. ALFREDO OTÁVIO MILANO 133, BAIRRO MORRO VERMELHO, MOGI MIRIM/SP, CEP:13808-368.
PROCESSO :8569/2023
RECEITA: MULTA DE OUTRAS ORIGENS (LIMPEZA DE IMÓVEL)
VALOR: R\$ 2.519,78 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS)

2. CONTRIBUINTE :EMPÓRIO SM LTDA.
LOCAL: AV. ATLÂNTICO 140, Q-32, LOTE-17/05, BAIRRO MORRO VERMELHO.
CADASTRO: 51.48.10.0110.001
ENDEREÇO DE NOT.: AV. ALFREDO OTÁVIO MILANO 133, BAIRRO MORRO VERMELHO, MOGI MIRIM/SP, CEP:13808-368.
PROCESSO :8580/2023
RECEITA: MULTA DE OUTRAS ORIGENS (LIMPEZA DE PASSEIO GUIAS E SARJETA)
VALOR: R\$ 1.070,62(UM MIL E SETENTA REAIS, SESENTA E DOIS CENTAVOS)

3. CONTRIBUINTE :RAFAEL GUARDIA LEITE.
LOCAL: AV. VER. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 574, Q-06, LOTE-G, BAIRRO MORRO VERMELHO.
CADASTRO: 51.38.19.0480.001
ENDEREÇO DE NOT.: AV. VER. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 574, BAIRRO MORRO VERMELHO, MOGI MIRIM/SP, CEP:13807-068.
PROCESSO :9504/2023
RECEITA: MULTA DE OUTRAS ORIGENS (LIMPEZA DE IMÓVEL)
VALOR: R\$ 1.472,06 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, SEIS CENTAVOS)

4. CONTRIBUINTE :RICHARD FONSECA CAMPOS.
LOCAL: RUA LIBERATO SIMOZO 326, Q-12, LOTE-003, BAIRRO MORRO VERMELHO.
CADASTRO: 51.55.48.0058.001
ENDEREÇO DE NOT.: RUA TRAJANO REIS 47, AP 82, BL 02, JARDIM DAS VERTENTES, S. PAULO/SP, CEP:05541-030.
PROCESSO :10.005/2023
RECEITA: MULTA DE OUTRAS ORIGENS (LIMPEZA DE IMÓVEL)
VALOR: R\$ 1.093,40 (UM MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS, QUARENTA CENTAVOS)

5. CONTRIBUINTE : THIAGO DA SILVA SIMEONATO .
LOCAL: RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 277, Q-11, LOTE-024, BAIRRO MORRO VERMELHO.
CADASTRO: 51.47.19.0315.001
ENDEREÇO DE NOT.: R ROQUE DE MORAIS 345, BAHAMAS 22, LIMÃO SÃO PAULO/SP, CEP: 02721-031.
PROCESSO :10283/2023
RECEITA: MULTA DE OUTRAS ORIGENS (LIMPEZA DE IMÓVEL)
VALOR: R\$ 924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

MOGI MIRIM, AOS 10 DE AGOSTO DE 2023

MAURO ZEURI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE GERENCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

COMUNICADO

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

A Prefeitura de Mogi Mirim informa a todos os seus fornecedores, que publicou o Decreto Municipal nº 9.036/2023, que trata da retenção de imposto de renda, sobre serviços prestados e bens fornecidos.

<https://mogimirim.sp.gov.br/legislacao/view/14075/decreto-n-90362023>

O referido Decreto Municipal baseia-se nas Instruções Normativas nº 1.234/2012 e nº 2.145/2023 expedidas pela Receita Federal do Brasil, que estabelecem a obrigatoriedade de retenção de imposto de renda pelos municípios nos pagamentos a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção Civil.

Os prestadores isentos ou imunes, de acordo com o art. 4º da I.N. RFB nº 1.234/2012, deverão apresentar à Secretaria de Suprimentos e Qualidade, as declarações constantes dos anexos da referida I.N., no prazo de 30 dias e no ato de assinatura dos novos contratos. Ademais, a informação de isenção ou imunidade deverá constar em cada documento fiscal emitido, sob pena de retenção da alíquota correspondente ao serviço prestado/bem fornecido nos casos omissos.

MOGI MIRIM
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM				
CONVOCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL 2023				
Célia Ataíde, Secretária Interina de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecerem a respectiva Escola para efetivação de matrícula, no período INTEGRAL para o ano letivo de 2023, nos dias 28, 29 e 30 de agosto.				
1	EMEB PREFEITO ADIB CHAIB	LUIS FELIPE PACHECO DE SOUZA	INFANTIL V - INTEGRAL	
1	EMEB PROFº BRÁULIO JOSÉ VALENTIM	ISABELLY SOPHIA MENDONÇA MACIEL	1º ANO - MANHÃ	PROJETO SER - TARDE
2	EMEB PROFº BRÁULIO JOSÉ VALENTIM	ISADORA DE OLIVEIRA	5º ANO - MANHÃ	PROJETO SER - TARDE
	EMEB PROFª MARIA HELENA TOREZAN GOMES	LORENA NEGRETTO	INFANTIL IV - INTEGRAL	
Célia Ataíde, Secretária Interina de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecerem a respectiva Entidade para agendamento de matrícula e entrega de documentos, no período INTEGRAL, para o ano letivo de 2023, nos dias 28, 29 e 30 de agosto.				
1	EMEB PROFª CLEUSA MARILENE VIEIRA DE MELLO	ISAQUE MARQUES MARÇAL	4º ANO - TARDE	EDUCANDÁRIO - MANHÃ
1	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	ANGELINA GONÇALVES	INFANTIL V - TARDE	CCI - MANHÃ
2	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	ENZO GABRIEL DO PRADO COIMBRA	INFANTIL V - TARDE	CCI - MANHÃ
3	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	JÚLIO CÉSAR SABINO OLIVEIRA	INFANTIL V - TARDE	CCI - MANHÃ
4	EMEB PROFª EDNA FÁVERO CHOQUETA	ARTHUR RAFAEL FERNANDES TEIXEIRA	2º ANO - TARDE	CCI - MANHÃ
1	EMEB PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	PEDRO LEVY GÓIS DA SILVA	INFANTIL IV - MANHÃ	CCI - TARDE

CEMMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL - Rua Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13845-252: 13845-252.** Nos dias **28, 29 e 30 de Agosto de 2023**, no horário das **09:00 as 11:30 e/ou das 13:00 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA DE:** 1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar **CONSTANDO DISPENSA** para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º-Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
PARA O CARGO DE: JARDINEIRO - MOGI GUACU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	RG	NOME
1º	595847	Amanda Silva de Oliveira	58.820.547-3
2º	597595	Ana Aparecida Souza	33.966.718-7

Mogi Guaçu, 26 de agosto de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CEMMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM MOGI GUAÇU E AGUAI

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL - Rua Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13845-252. EM AGUAI: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP) Nos dias 28, 29 ou 30 de Agosto de 2023, no horário das 09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE:** 1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar **CONSTANDO DISPENSA** para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º-Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO - AGUAI

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
7º	23201311	Érika Rodrigues Gomes	46.353.148-6

Mogi Guaçu, 26 de agosto de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM				
CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2023				
Célia Ataíde, Secretária de Educação Interina de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:				
Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	MATHEUS DA SILVA MOURA	Berçário 1	28/08/2023	13:05
2	MURILLO BERNARDO MELO DA SILVA	Berçário 1	28/08/2023	13:10
3	BELLA MONTEIRO	Berçário 1	28/08/2023	13:15
4	MARIA HELENA FERREIRA FEITOSA	Berçário 1	28/08/2023	13:20
5	EMANUELLE PEREZ ALVES	Berçário 1	28/08/2023	13:25
6	PEDRO LUCCA IZIDORO DO COUTO	Berçário 1	28/08/2023	13:30
7	ÍSIS OLIVEIRA DA MATTÁ	Berçário 1	28/08/2023	13:35
8	ISAAC SILVA DE GODOY	Berçário 1	28/08/2023	13:40
CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2023				
Célia Ataíde, Secretária de Educação Interina de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:				
Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	THALICE LEITE BARBOSA	Maternal 1	28/08/2023	09:35
2	LAURA MONTEIRO OLIVEIRA	Maternal 1	28/08/2023	09:40
3	ÍRIS BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	Maternal 1	28/08/2023	09:45
4	RENAN HENRIQUE SALLES RODRIGUES	Maternal 1	28/08/2023	09:50
5	PIETRO EMANUEL ALVES BARRETO	Maternal 1	28/08/2023	09:55
6	BELLA VITÓRIA RAMOS ALBANO	Maternal 1	28/08/2023	10:00
7	ENZO GABRIEL DA SILVA SANTOS	Maternal 1	28/08/2023	10:05
CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2023				
Célia Ataíde, Secretária de Educação Interina de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:				
Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	LINDA LOUISE ALVES DE ALMEIDA	Maternal 2	28/08/2023	10:20
2	KIMBERLLY MICKELLY PEDROSA DOS SANTOS	Maternal 2	28/08/2023	10:25
3	EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	Maternal 2	28/08/2023	10:30
4	THÉO HENRIQUE BRANCO	Maternal 2	28/08/2023	10:35

VEM AÍ!

III SEMANA DA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS:
"O PROTAGONISMO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"

Seja um apoiador do evento!
De 20 a 23 de setembro



apoio:






realização:



JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, criada pela Lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

Textos

Lucas Valério
Roberta Lopes
Paulo Renato Lilli
André Paes Leme
Jambres Marcos

Fotos

Marlene do Carmo
Nelson Páluche
Silveira Jr.

Diagramação

Renan Manara Cardoso

Arte

Renan Manara Cardoso

Jornalista Responsável

Roberta Lopes
MTB 80.532 SP

Tiragem

7.000 exemplares

Distribuição gratuita

Jornaloficialmm@gmail.com

Impressão

Empresa JJ Regional Ltda.
Rua Quatro, 822
Centro - Rio Claro/SP

GOVERNO DE MOGI MIRIM
COMUNICAÇÃO



Secretaria de Relações Institucionais

